

PROTEÇÃO E SEGURIDADE SOCIAL DAS MULHERES - compromisso do PROIFES - Federação

Cara conselheira, caro conselheiro,

No Dia Internacional da Mulher, a diretoria de seguridade social vem manifestar a disposição de luta da Federação para a causa das mulheres, considerando aspectos específicos relacionados à proteção social. Isto diz respeito às implicações das desigualdades de gênero na aposentadoria, que decorrem dos múltiplos fatores que atravessam sua vida laboral e consequentemente seu tempo e modo de contribuição ao regime próprio de previdência social (RPPS), um sistema que sofreu sucessivas reformas, penalizando ainda mais as mulheres.

Não podemos perder de vista que:

1. O sistema de seguridade social brasileiro (RGPS e RPPS) tem particularidades de proteção social e previdenciária destinada às trabalhadoras que são fruto de um longo processo de lutas coletivas¹, isto é, lutas feministas.
2. Não obstante, a previdência social brasileira ainda é caracterizada por um perfil primordialmente masculino, isto é, pela predominância masculina no mercado de trabalho formal em termos de **quantidade, qualidade das posições e correspondente remuneração**². Em nota técnica publicada por ocasião da PEC 06/2019 (que veio a se tornar a EC 103/2019), o DIEESE observa que “a despeito da modernização dos costumes e do aumento da participação feminina no mercado de trabalho, verifica-se, sob qualquer perspectiva de análise, que as mulheres brasileiras continuam trabalhando em condições mais desfavoráveis do que as dos homens”.³
3. Se levarmos em consideração as carreiras do Magistério Superior e do EBTT, que são absolutamente as mesmas para mulheres e homens, a afirmação anterior parece enfraquecer. Mas os dados sobre a progressão das mulheres nessas carreiras, isto é, o tempo que levam até a classe de titular e, portanto, o volume financeiro com que conseguem contribuir para a previdência, o valor da remuneração no momento da aposentadoria (falamos da terceira, quarta e quinta geração de aposentadas), indicam que os efeitos das desigualdades persistem mesmo quando as regras se aplicam aos gêneros de forma indiferenciada.
4. É preciso analisar essa realidade considerando a **trajetória temporal para obtenção de titulação, acesso à carreira do serviço público e progressão dentro dela, faixa etária e raça, além do fator maternidade**. O movimento [Parent in Science](#) tem contribuído com a causa das mulheres apresentando informações e pesquisas sobre a

¹ GONÇALVES, A. M.; CALIXTO, E. K.; SILVA, F. G.; RAMALHO, R.K. Reforma da Previdência e os impactos na vida das mulheres. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2018.

² BELTRÃO, K. I.; NOVELLINO, M. S.; OLIVEIRA, F. E. B.; MEDICI, A. C. Mulher e Previdência Social: o Brasil e o Mundo. Rio de Janeiro: IPEA, 2002.

³ DIEESE. PEC 06/2019 - As mulheres, outra vez, na mira da reforma da previdência. Nota Técnica nº 202, março 2019.

relação maternidade - carreira científica, o que resultou em mudanças objetivas nas formas de acesso ao financiamento à pesquisa e avaliação das agências de fomento.

5. Por fim, observar que a quinta geração de aposentadas têm só 3 anos a menos que os homens na idade (62 / 65) para as duas carreiras, ao invés dos 5 a menos que sempre tiveram, o que significa tempo a mais de trabalho para as mulheres, com o mesmo tempo de contribuição: 25 anos para quem quer apenas 70% da média ou 40 anos para quem quer 100%.⁴
6. O movimento docente ainda tem uma tarefa a cumprir em relação ao tema, desvelando e enfrentando os indicadores de desigualdade de gênero: na progressão da carreira, na aposentadoria e, claro, na própria atuação das mulheres nos processos políticos de direção e tomadas de decisão que afetam suas vidas.

A diretoria de Seguridade Social do PROIFES- Federação compreende haver ainda um longo trabalho a ser realizado, que envolve manejo de dados e produção de conhecimento sobre o tema, que resulte em incidência qualificada na luta pelos direitos das mulheres, além de divulgação dos resultados e campanhas educativas. Precisamos contribuir para o desvelamento das desigualdades ocultas nas dinâmicas laborais do magistério superior e EBTT e suas repercussões no campo da seguridade social, da participação política e da vida acadêmica. É fundamental que enfrentemos essas mazelas, para imaginar e propor alternativas para sua superação.

A relação entre mulheres, dinheiro e previdência, por exemplo, é um fator a ser considerado. O PROIFES tem dialogado com a FUNPRESP, demandando à diretoria da Fundação dados sobre a participação da contribuição financeira das docentes do MS e EBTT ao fundo e a relação delas com os processos de governança e tomadas de decisão em sua gestão. Por isso, recomendamos fortemente às/aos conselheiras/conselheiros que acompanhem, participem e divulguem em suas bases a programação "[Funpresp Mulher+: valorizando o futuro feminino](#)", com destaque para o vídeo "Bate-papo: universo da previdência sob a ótica feminina", que vai ser lançado no dia 08 de março de 2024.

O PROIFES Federação reafirma seu compromisso com a causa das mulheres, reconhecendo o longo caminho ainda a percorrer para a superação das desigualdades de gênero e suas injustiças, uma luta em que cada um e todas / todos nós são importantes.

Salvador, 08 de março de 2024.

Raquel Nery, diretora de Seguridade Social do PROIFES Federação.

⁴ Informação recolhida das análises e elaborações do companheiro Eduardo Rolim, diretor da ADURGS e professor da UFRGS.